



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 11 de 26 de junho de 2026.

“Estabelece Horário Especial de Trabalho em Razão da Participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo 2026”.

ROBERTO POLETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Copa do Mundo 2026, especialmente em relação ao jogo do dia 29 de junho, segunda-feira, às 14h00min.

DECRETA:

Art. 1º. No dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, o horário de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores, será somente das 8h00min às 12h00min, sem expediente no turno da tarde.

Art. 2º. As horas respectivas ao horário especial serão compensadas pelos servidores do Poder Legislativo, em dias a serem determinados a critério do senhor Presidente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS, 26 de junho de 2026.

ROBERTO POLETTO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: 54 3612-1082
e-mail: secretaria@camaramontealegredoscamos.rs.gov.br
CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS